



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PREFEITA
PODER EXECUTIVO

Curalinho – Pa, 20/05/2019

JUSTIFICATIVA PARA NOVA LICITAÇÃO

O Município de Curalinho – Pá, realizou convênio com o órgão Conveniente FNDE no valor de R\$ 1.840.821,59, para a construção da Escola Infantil - Tipo B (Projeto Novo) – projeto FNDE, (1006248) PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA 004 - VILA PIRIÁ. A Empresa LOCATRAM LOCACOES E TRANSPORTES AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 11.645.575/0001-88, com sede na Tv. Frutuoso Guimarães, nº 397, sala 202, Bairro do Comércio, Belém, Pará, CEP: 66.019-040, Contratada para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PRO INFÂNCIA B, na sede do município de Curalinho conforme TC PAC 211860/2015 (reformulado), ganhadora da licitação concorrência nº 006/2014, teve como valor contratado a importância de R\$ 1.837.679,35, que segundo o Contrato Clausula Quinta, o pagamento dos serviços será efetuado através de credito em conta corrente e sob medição, e que o Prazo para execução a partir de 20/01/2015 vencendo em 29/12/2016.

Que a prefeitura aditivou em prazo por apenas uma vez, tendo o 1º Termo Aditivo vigência até 29/12/2016, porem a referida contratada não cumpriu com nenhum dos cronogramas propostos e aditivados. Que o contrato já se encontra vencido e, portanto, não foi necessário a efetivação de distrato, apenas publicação de novo edital para conclusão do objeto pactuado. Que não teve evolução da obra mantendo o percentual de execução física de 11,22%, correspondente a R\$206.187,62. Foi pago à empresa executora em 02/03/2016, o valor de R\$376.082,18, correspondente a 20,47%, e que apesar dos inúmeros e-mails e ofícios encaminhados a empresa não manifestou interesse em cumprir o cronograma proposto, mantendo a obra paralisada, até o dia do fim do contrato 29/12/2016. Portanto foi pago R\$ 7.917,86 A MAIS para empresa.

- Caracterização da obra

- Repasses do FNDE para Prefeitura (fonte, aba “Recursos”, SIMEC):

- 1º repasse: data 16/12/2014, valor R\$ 368.164,32 (20%)

Totalizando R\$ 368.164,32, correspondente a 20% do valor.

Saldo em fundos (02/2019): R\$ 102.345,92.

- Pagamento da Prefeitura para empresa: (fonte, SIGEF “Extrato Conta Corrente”):

- 1º pagamento: data 04/05/2015, valor R\$10.000,00.
- 2º pagamento: data 05/05/2015, valor R\$10.000,00.
- 3º pagamento: data 07/05/2015, valor R\$7.430,27.
- 4º pagamento: data 29/06/2015, valor R\$29.927,18.
- 5º pagamento: data 05/08/2015, valor R\$41.617,09.
- 6º pagamento: data 10/09/2015, valor R\$30.149,76.
- 7º pagamento: data 29/09/2015, valor R\$100.748,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PREFEITA
PODER EXECUTIVO

- 8º pagamento: data 29/10/2015, valor R\$31.209,05
- 9º pagamento: data 02/03/2016, valor R\$114.999,99

Totalizando R\$ 376.082,18, correspondente a 20,47% do valor.

A obra está apta para ser retomada, não há impedimentos no SIMEC para nova licitação. Apesar da Inconformidades Executivas de ID:

- 470344 - "Pilares executados em desconformidade com o projeto. Os pilares foram concretados moldados em alvenaria, seguindo a espessura do bloco cerâmico, assim não obedecendo as dimensões mínimas de projeto, e as previstas na NBR 6118/2014." Na data de 16/05/2017

- 470345 - "Pilares executados em desconformidade com o projeto. Os pilares estão sendo concretados parcialmente, o que gera juntas frias." Na data de 16/05/2017.

"Corrigir execução e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria."

- 470346 - "Vigas executadas em desconformidade com o projeto. As vigas estão sendo concretadas apoiadas em alvenaria." Na data de 16/05/2017.

"Corrigir execução e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria."

- 470347 - "Impermeabilização não executada ou executada em desconformidade com a especificação. Este serviço não foi totalmente executado." Na data de 16/02/2017.

"Executar/corrigir e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria."

- 470348 - "Alvenaria executada em desconformidade com a especificação. As contravergas não foram executadas." Na data de 16/05/2017.

"Executar/corrigir e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria."

- 470349 - "Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) executado em desconformidade com o projeto. Este serviço não foi executado desde a fundação, conforme previsto em projeto." Na data de 16/05/2017.

- 4070352 - "Pilares executados em desconformidade com o projeto. Os pilares dos blocos de serviços e administrativo foram concretados parcialmente, o que gera juntas frias." Na data de 09/01/2018.

"Corrigir execução e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria."

- 470353 - "Vigas executadas em desconformidade com o projeto. 1. Diversas vigas do bloco administrativo e pedagógico não foram concretadas totalmente; 2. As vigas foram concretadas apoiadas na alvenaria, o que diverge da NBR 6118/2014; 3. Há fissura na viga V5, do Bloco Pedagógico 01; 4. Os agregados graúdos das vigas dos blocos Pedagógico 01 e Administração estão expostos." Na data de 09/01/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PREFEITA
PODER EXECUTIVO

“Corrigir execução e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria. ”

- 470354 – “Impermeabilização não executada ou executada em desconformidade com a especificação. As vigas baldrame não foram totalmente impermeabilizadas. ” Na data de 09/01/2018.

“Executar/corriger e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria. ”

- 470355 – “Alvenaria executada em desconformidade com a especificação. As contravergas não foram executadas. ” Na data de 09/01/2018.

“Executar/corriger e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria. ”

- 470356 – “Alvenaria executada em desconformidade com a especificação. O comprimento das vergas está em desconformidade com o projeto. As mesmas deveriam transpassar 30cm em cada lado do vão, conforme indicado no memorial descritivo, porém, muita não há transpasse algum. ” Na data de 09/01/2018.

“Executar/corriger e inserir fotos comprobatórias na Aba Vistoria. ”

- 470357 – “Fundações executadas em desconformidade com o projeto. ” Na data de 09/01/2018.
- 470358 – “Pilares executados em desconformidade com o projeto. Os pilares foram concretados moldados em alvenaria, seguindo a espessura do bloco cerâmico, assim, não obedecendo as dimensões mínimas do projeto e as previstas pela NBR 6118/2014. ”
- 470359 – “Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) executado em desconformidade com o projeto. Este serviço não foi executado desde a fundação, conforme previsto em projeto. ” Na data de 09/01/2018

Os ID de números: 470344, 470349, 470357, 470358 e 470359 devem ser executados conforme o projeto ou enviar a seguinte documentação: O Município / Estado deve enviar a seguinte documentação: A) Novo projeto, assinado pelo responsável técnico, autor do projeto; B) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do referido Projeto; C) Planilha comparativa de custos (solução anterior X situação atual), informando o destino a ser dado para a diferença dos valores (se for menor o custo da situação atual) ou declarando ser a Prefeitura a responsável pela despesa gerada (se for maior); D) Justificativa Técnica, devidamente assinada pelo engenheiro ou arquiteto responsável da Prefeitura pela Fiscalização da Obra, apresentando as razões da alteração e sua anuência com o projeto apresentado. E) Termo de Responsabilidade Técnica pela solidez da obra diante da execução estrutural de forma divergente do projeto.

Essas inconformidades Executivas deverão ser sanadas pela nova empresa contratada sendo previsto em EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
GABINETE DA PREFEITA
PODER EXECUTIVO

Os novos valores, da planilha atualizada, foram obtidos através de composição, pois os valores da planilha antiga do PAR encontravam-se defasados. Assim sendo, o valor da planilha, para nova licitação, tem a importância de R\$ 1.771.408,66.

Portanto encaminho para o setor jurídico desta Prefeitura que se execute as medidas cabíveis segundo Cláusulas contratuais e legislação vigente objetivando nova contratação (licitação 2) e conseguinte conclusão de todos os serviços e entrega da obra da forma mais correta e célere, para melhor atendimento à população.



Maruza Baptista
Arquiteta
CAU-A 28510-2

Maruza Noronha Baptista Amorás
Arquiteta e Urbanista
CAU nº 28510-2